

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 689
24 de março de 2026



www.unilab.edu.br

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marcondes Chaves de Souza
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

CONSUNI.....	05
DCM.....	10
DSIBIUNI.....	13
PROADI.....	16
PROGEP.....	21
PROPLAN.....	26
REITORIA.....	28

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 207, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT - MEC/MCTI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 96ª sessão ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, considerando o processo nº 23282.003697/2026-02,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FACEP à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Grupo de Trabalho Técnico - GAT - MEC/MCTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de março de 2026.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 24/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406917** e o código CRC **68F4BF6E**.

Referência: Processo nº 23282.003697/2026-02

SEI nº 1406917



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Revoga a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 206, de 24 de fevereiro de 2026, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 96ª sessão ordinária, realizada no dia 23 de março de 2026, considerando o processo nº 23282.001932/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 206, de 24 de fevereiro de 2026, que aprovou o afastamento do Reitor Roque do Nascimento Albuquerque, com ônus para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, para participação em missão institucional organizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, no Reino Unido, a realizar-se no período de 09 a 13 de março de 2026, nas cidades de Londres e Glasgow.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 30 de março de 2026.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 24/03/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406926** e o código CRC **4128BE6E**.

Referência: Processo nº 23282.001932/2026-01

SEI nº 1406926

DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

DCM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 07, de 16 de março de 2026-UNILAB

Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Gestor do Campus dos Malês para participar da Comissão Eleitoral para escolha do/a Diretor/a-Geral do Campus dos Malês, quadriênio 2026-2030.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 03/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019,

Considerando o disposto no inciso XV da Resolução nº 03/2019 acerca da competência do Conselho Gestor do Campus dos Malês - instituir e organizar o processo de escolha do/a Diretor/a geral,

Considerando a decisão do Conselho Gestor do Campus dos Malês em reunião ocorrida em 06 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar, sob a presidência da primeira, as/o conselheiras/o abaixo para compor a Comissão Eleitoral para escolha do/a Diretor/a-Geral do Campus dos Malês, quadriênio 2026-2030:

- Giana Targanski Steffen
- Eliane Costa Santos
- Sálvio Fernandes de Melo

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço da Unilab.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/03/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402122** e o código CRC **55EE309F**.

Referência: Processo nº 23804.000245/2026-24

SEI nº 1402122

DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

DSIBIUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Diretoria do Sistemas de Biblioteca da UNILAB

PORTARIA Nº 260/DSIBIUNI/UNILAB, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe conferem, com base no Art. 5º do Regimento anexo à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 98, de 15 de dezembro de 2022, e considerando a PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, Estatuto e Regimento Geral da Unilab, resolve: e o que consta no Processo nº **23282.014737/2025-52**, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Administradores Institucionais do Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito da Unilab.

Art. 2º A comissão será composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

- I – Helka Sampaio Ramos;
- II – Silvana Maria Araújo Lima;
- III – Mônica Cordulina da Silva;
- IV – Elineuza dos Santos Ferreira;
- V – Gleydson Rodrigues Santos.

Art. 3º Compete à referida Comissão:

- I – Atuar como interlocutora institucional junto à CAPES no que se refere

II – Promover ações de capacitação e disseminação do uso das bases de dados;

III – Apoiar a comunidade acadêmica no acesso e uso das fontes de informação científica disponíveis;

IV – Acompanhar e orientar o uso institucional do Portal.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA | Diretora

Data da Assinatura:
18 de março de 2026 as 13:19 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PROADI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 420, DE 17 DE MARÇO DE 2026-UNILAB

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho - GT, para atualização acerca das bases de conhecimento inerentes a todos os tipos de processo de contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Portaria Reitoria nº 811, de 26 de fevereiro de 2026; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.003293/2026-19, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho - GT, cujo objeto é a atualização e uniformização dos fluxos de processos nas bases de conhecimento inerentes a todos os tipos de processo de contratação.

Art. 2º O grupo mencionado no art. 1º será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Área	Nome do Servidor	SIAPÉ nº
Contratações Comuns	Antonio Adriano Semião Nascimento	2164271
	Lanna Moreira da Silva	3214674
	Fabiula Lima Portela	1962563
Tecnologia da Informação	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131
	Igo da Cruz dos Santos	1399446
	Francisca Amália Castelo Branco	2320318
Obras e Serviços de Engenharia	Márcia Rejane Damasceno Dias	2891408
	Tais da Silva Lira	1182130
	Elvis Andrade de Araújo	2157932
Apoio Administrativo	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa	1042444

Art. 3º O referido GT terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para apresentar o relatório final contendo as minutas das bases atualizadas e os fluxos propostos.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste GT ocorrerão semanalmente, mediante convocação da presidência, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocadas pela mesma autoridade, os subgrupos (área) podem se reunir pela convocação por e-mail dos membros.

Art. 5º A composição das áreas de atuação pode ser modificada conforme a necessidade.

Art. 6º A Seção de Apoio Administrativo - PROADI ficará responsável pelo assessoramento e secretariado das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho é considerada de relevante interesse público e será exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores, não implicando qualquer tipo de remuneração adicional ou gratificação, salvo disposição legal em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 17/03/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402349** e o código CRC **A3FF0601**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 421, DE 17 DE MARÇO DE 2026-UNILAB

Institui a equipe de planejamento da aquisição de acervo virtual da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o que consta da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES nº 05/2017, da IN SEGES/ME nº 58/2022, IN SEGES/ME nº 81/2022 e da IN SEGES/ME nº 98/2022;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014732/2025-20, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da aquisição de acervo virtual da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Área	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Demandante/Técnica	Talita Mara Martins da Silva	2070334	Titular
	Carlos da Silva Cardozo	2180068	Suplente
Administrativa	Francisco Iristênio Souza Cardoso	1793131	Titular
	Lanna Moreira da Silva	3214674	Suplente
Técnica (TI)	Igo da Cruz dos Santos	2160328	Titular

Art. 3º A Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos

acerca do estudo e do planejamento da aquisição, até a sua conclusão, sendo esta entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para aquisição.

Art. 4º A elaboração dos artefatos de planejamento da aquisição deverá seguir os prazos estabelecidos no art. 8º da [Portaria Normativa Reitoria nº 811, de 26 de fevereiro de 2026](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 17/03/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403611** e o código CRC **34DEDBF1**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 242/PROGEP/UNILAB, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.014906/2025-54**, resolve:

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **SUZANA BARBOSA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1689118**, SIAPECAD nº **02481626**, lotada no(a) Instituto de Ciências da Saúde, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
17 de março de 2026 as 11:41 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 265/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23804.000241/2026-46**, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/Unilab nº 22, de 18 de novembro de 2022, do servidor BRUNO BATISTA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 2264694, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA, da Secretaria da Direção do Campus dos Malês (SDCMA) para o Serviço de Biblioteca/Malês (SEBI).

Art. 2º A apresentação do servidor deverá ocorrer dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da Portaria no Boletim de Serviço, observando-se o disposto no § 1º do art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso o servidor seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Portarias da Reitoria/Unilab nº 718/2024 e nº 719/2024 para a inclusão no novo programa de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab Nº 689 – 24 de março de 2026
Boletim de Serviço.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de março de 2026 as 10:54 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 266/PROGEP/UNILAB, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23282.001270/2026-61**, resolve:

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **LUANNE EUGENIA NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **3334525**, SIAPECAD nº **02425486**, lotada no(a) Instituto de Ciências da Saúde, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
23 de março de 2026 as 10:54 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROPLAN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Financeiro

PORTARIA Nº 231/PROPLAN/UNILAB, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 155, de 04 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 09 de junho de 2025, e no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria Reitoria/Unilab nº 707, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2024; e o que consta no Processo nº **23282.005581/2022-76**, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela atualização da RESOLUÇÃO CONAD/UNILAB Nº 14, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a política de gestão para alienação de excedentes de pesquisa, ensino e extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2026.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 16 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCAS NUNES DA LUZ | Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Data da Assinatura:
16 de março de 2026 as 09:49 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

**PORTARIA NORMATIVA Nº 812/REITORIA/UNILAB, DE 18 DE MARÇO
DE 2026**

Dispõe sobre o funcionamento da Universidade nos dias 19, 20 e 25 de março de 2026, nos Campi da Unilab, localizados no Estado do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1

Considerando o Art. 18, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;

Considerando o que consta no Decreto Nº37.223, de 16 de março de 2026;

Considerando a LEI Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando o que consta na [RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 444, de 26 de fevereiro de 2026](#); e o que consta no Processo nº **23282.004689/2024-11**, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo e acadêmico no dia 19 de março de 2026, data alusiva ao Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia

Art. 2º Estabelecer recesso administrativo e acadêmico no dia 20 de março de 2026, no âmbito dos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, localizados no Estado do Ceará, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Estabelecer recesso administrativo e acadêmico no dia 25 de março de 2026, data alusiva à Data Magna do Estado do Ceará, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, localizados no Estado do Ceará, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
18 de março de 2026 as 11:56 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)